

LEI N.º 3.278, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “B1”, NO LOTEAMENTO DOS JOB,  
NESTA CIDADE.

LAÍSE DE SOUZA KRUSSER, Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul,  
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela, nos termos do artigo 79, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1.º** - A Rua “B1,” do Loteamento dos Job, denominar-se-á de Rua Miguel Ângelo Grandini Franco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Encruzilhada do Sul, 16 de abril de 2013.

Laíse de Souza Krusser,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se

Pedro Florisbal Machado,  
Secretária Municipal da Administração.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria do Vereador Marco Antônio Grandini.